



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5355 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente
ao loteamento Vista do Atlântico, no bairro
Ajuda de Cima, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Alípio de Oliveira Fragoso – A atual rua 27, que se inicia na rua Dr. Atílio Gabriel de Souza, entre o lote 02 da quadra 30 e o lote 01 da quadra 31 e termina na rua Flavito Moreira entre o lote 10 da quadra 30 e o lote 15 da quadra 31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.292 - ANO VI
Data	19 / 09 / 2025 pag 01
Fábio Paschoal - 2F.405	
SEB. JUR	